



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITARIO DE ABAETETUBA

ATA Nº 1378/2021 - CABAE (11.09)

Nº do Protocolo: 23073.039262/2021-49

Abaetetuba-PA, 06 de outubro de 2021.

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIDADES,
TERRITÓRIOS E IDENTIDADES, DO CAMPUS
UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA,
REALIZADA NO DIA VINTE DE MAIO DE
DOIS MIL E VINTE E UM.**

Ao vigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, às catorze horas e trinta minutos, reuniram-se videoconferência, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cidades, Territórios e Identidades, sob a Presidência do Vice-Coordenador do Programa Prof. Dr. Afonso Welliton de Sousa Nascimento. Estavam presentes os Profs. Drs. Carlos Augusto Nascimento Sarmento-Pantoja, Francinei Bentes Tavares, Eliana Teles Rodrigues e Tânia Maria Pereira Sarmento-Pantoja, o representante Técnico Administrativo Raimundo Hosana Negrão, a representante discente Mauriceia Rodrigues Barbosa. Justificaram a ausência os Profs. Drs. Vivian da Silva Lobato, Alexandre Augusto Cal e Souza e Vilma Nonato de Brício. Não justificaram a ausência os Profs. Drs. Joyce Otânia Seixas Ribeiro, Orlando Nobre Bezerra de Souza, Rosângela do Socorro Nogueira de Sousa, Yvens Ely Martins Cordeiro e Lívio Sérgio Dias Claudino. O Presidente iniciou a reunião com: **A. PAUTA ÚNICA: BOLSA DE ESTUDO DO DISCENTE THIAGO MACIEL VILHENA.** O Presidente submeteu aos membros do Colegiado a situação da bolsa ocupada pelo discente Thiago Maciel Vilhena, o qual é bolsista desde março de 2021. O discente deveria ter feito a defesa da dissertação em janeiro de 2021. Como toda a turma de 2019 atrasou, o Programa decidiu, após a qualificação desligar os discentes, e estes deveriam pedir reingresso qualificado. O discente Thiago Maciel Vilhena, qualificou, mas afirmou que a bolsa ainda deveria ficar com ele até a defesa em agosto de 2021. A palavra foi passada para o secretário do Programa, Raimundo Hosana Negrão, onde informou o recebimento do e-mail da PROPESP, na pessoa da Sra. Nazaré Progênio, referente ao pedido de esclarecimentos sobre a bolsa ocupada pelo bolsista. No e-mail, a Sra. Nazaré Progênio informa que a bolsa é do PPGCITI, e dessa maneira, é o PPG quem decide se o aluno permanece ou não com a bolsa, pois cada PPG tem seu regimento interno e age de acordo com este. O Prof. Dr. Afonso Nascimento passou a palavra para a **Profa. Dra. Eliana Teles**, orientadora do discente, a qual falou que o aluno não tem algumas características devido à falta de produção, o excedente de prazo, além do permitido a um bolsista e a pesquisa de campo não depende que tenha a continuidade de bolsa. Informou ainda que outras duas bolsistas do programa perderam a bolsa por conta de extrapolação de prazos. Em seguida, a palavra foi passada ao **Prof. Dr. Augusta Sarmento-Pantoja** o qual falou dos prazos de bolsas impostas pela CAPES, que é de 24 meses para mestrado. Uma vez que o discente não defende em 24 meses, ele permanece no programa, mas perde a bolsa. Falou ainda que o tempo máximo para ficar com bolsa seria 27 meses, de acordo com o ofício s/n - 2021, de 21 de janeiro, expedido pelo programa, que trata das prorrogações de prazos. Após os 27 meses, a CAPES pode cobrar todo o pagamento excessivo que ela fez, o que deverá ser devolvido pelo aluno. **A Profa. Dra. Tânia Sarmento-Pantoja** reiterou as falas do Prof. Dr. Augusto Sarmento, ficando contrária a votar a favor da permanência da bolsa para o discente. Enfatizou que mesmo com a portaria de exceção da CAPES, o tempo de concessão da bolsa para o discente já deveria ter terminado, e se a PROPESP diz que o Programa tem o poder de decisão sobre essa matéria, e se o programa anteriormente já havia decidido,

que os bolsistas já estavam com os prazos estourados seria desligado do programa e faria a reentrada sem a bolsa, e houve alunos que seguiram esse procedimento, é seguido o princípio de isonomia, o discente não pode ficar com a bolsa. A Professora complementou dizendo que, se o programa aprovar a continuidade da bolsa, seria imprescindível o discente assinar o termo de responsabilidade que devolverá os valores que a CAPES disser que pagou indevidamente. A representante discente, Mauriceia Barbosa, solicitou a palavra e proferiu que as decisões deveriam ser tomadas no coletivo, e qual seria justificativa que o programa vai ter para a pesquisa do discente se ele é da turma 2019 e a pandemia ainda não existia. Após outras discussões, passou-se para a votação, onde o colegiado decidiu por unanimidade a retirada da bolsa do Thiago Maciel Vilhena, o que deverá ser implementada para outro discente do programa. **C) O QUE OCORRER:** Não houve. Sem mais, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, Raimundo Hosana Negrão, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes. Abaetetuba-PA, 20 de maio de 2021.

(Assinado digitalmente em 07/10/2021 12:47)
AFONSO WELLITON DE SOUSA NASCIMENTO
VICE-COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR
PGCTI (11.09.08)
Matrícula: ###535#3

(Assinado digitalmente em 21/10/2021 19:26)
CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO SARMENTO PANTOJA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CABAE (11.09)
Matrícula: ###786#8

(Assinado digitalmente em 07/10/2021 14:56)
ELIANA TELES RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CABAE (11.09)
Matrícula: ###441#4

(Assinado digitalmente em 06/10/2021 18:22)
FRANCINEI BENTES TAVARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CABAE (11.09)
Matrícula: ###185#4

(Assinado digitalmente em 06/10/2021 17:17)
RAIMUNDO HOSANA NEGRAO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CABAE (11.09)
Matrícula: ###482#1

(Assinado digitalmente em 21/10/2021 10:04)
TANIA MARIA PEREIRA SARMENTO PANTOJA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ILC (11.40)
Matrícula: ###015#6

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 10:58)
MAURICEIA RODRIGUES BARBOSA
DISCENTE
Matrícula: 2020#####2

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1378**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **06/10/2021** e o código de verificação: **5d9f67af27**